

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 047/SVMA/2018**

**CONTRATO Nº 046/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.090.748-7/6027.2018/0000065-4**

**MODALIDADE:** PREGÃO SEMPLA Nº 039/2014 – COBES - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 002/SEMPLE- COBES/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E  
DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME – CNPJ Nº 00.920.881/0001-69

**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante  
disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de  
**20/07/2018**, com **ISENÇÃO** da taxa de agenciamento  
conforme manifestação e concordância da empresa.

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

**DA PRORROGAÇÃO:** R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 71.849/2018 e 71.858/2018.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede na Rua Silvio Rodini, nº 293, Vila Dom Pedro II, São Paulo – SP, CEP: 02241-000, tel (11) 2281-8838/ Fax (11) 3628-6660, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas **CNPJ sob nº 00.920.881/0001-69**, neste ato, por seu representante legal, Sr. **JÚLIO CESAR GAROFALO**, Sócio-Proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 14484070 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.501.748-58, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 9705195 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/07/2018, às fls. 99, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 046/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

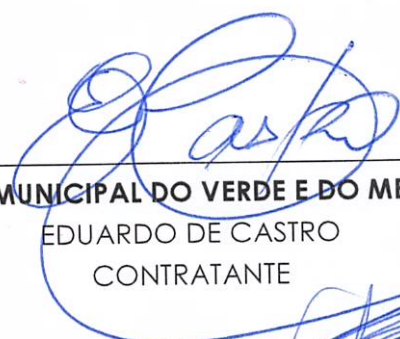
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação por mais **12 (doze) meses**, contados **a partir de 20/07/2018**, com **ISENÇÃO** da taxa de agenciamento conforme manifestação e concordância da empresa, perfazendo o valor total estimado de passagens de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 16 de agosto de 2018.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

JÚLIO CESAR GAROFALO  
CONTRATADA

Julio Cesar Garofalo  
Sócio Proprietário  
Diretor Adm. Financeiro  
RG: 14.484.070-4  
CPF: 051.501.748-58

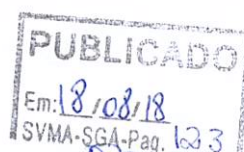
**TESTEMUNHAS:**



Nome: Catherine Bastos Soares  
R.G. N°: RF. 838.457.6  
SVMA



Nome: Eric Timoteo S. Oliveira  
R.G. N°: Licitações e Contratos  
RG: 38.784.093-X  
CPF: 434.879-658-01



Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA